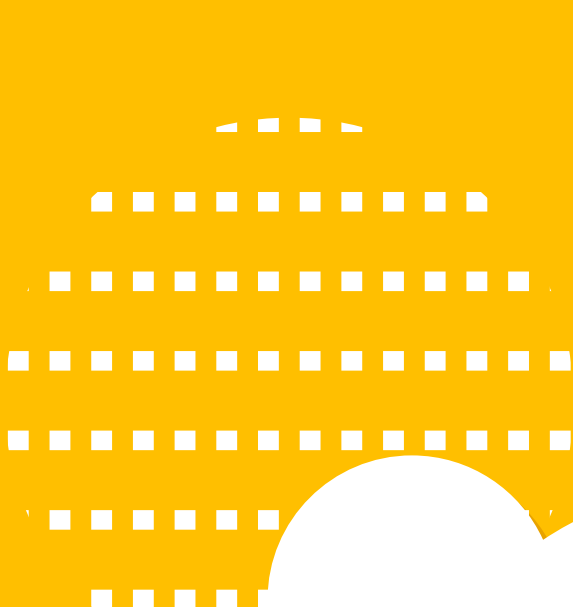




# ECA Digital



**MAIS SEGURANÇA PARA CRIANÇAS**

**E ADOLESCENTES NO MUNDO DIGITAL**



## O QUE É?

A Lei 15.211/2025, o ECA Digital, foi aprovada em 17 de setembro de 2025 e trará uma série de mudanças na proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais a partir de 2026.



## QUANDO ENTRA

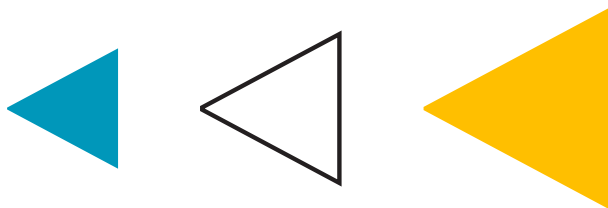
## EM VIGOR?

Em 17 de março de 2026. E a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) será a responsável pela fiscalização e cumprimento da lei.

## A QUEM SE APLICA?

A lei se aplica a todos os produtos ou serviços de tecnologia da informação destinados a crianças e adolescentes ou de acesso provável por elas (art. 1º). Ou seja, não se trata somente de quem desenvolve pensando nesse público, mas também quem tem produtos ou serviços que podem ser acessados por ele; por exemplo, fornecedores e provedores de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, aplicações de internet, jogos eletrônicos, redes sociais e soluções de monitoramento infantil.

Mas também se aplica a quem se caracterize como controlador de dados nos termos da LGPD ou ofereçam conteúdos impróprios, inadequados ou proibidos para crianças e adolescentes.



# QUAL O PAPEL DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS?



O ECA Digital orienta que eles estejam mais envolvidos na proteção dos filhos online, supervisionando o uso da tecnologia com ferramentas de controle parental, limitando o tempo de tela, restringindo compras e controlando o conteúdo acessado.

A lei também incentiva o diálogo aberto sobre os riscos da internet e reforça a responsabilidade dos pais em orientar os filhos para um uso seguro, ético íntegro da tecnologia, além de reforçar o dever de fiscalização para proteger crianças de conteúdos inadequados.

Além disso, reforça que os pais têm responsabilidade civil por atos ilícitos cometidos por seus filhos no ambiente digital, o que torna o acompanhamento ainda mais crucial.



## SUGESTÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO:

**ECA Digital** (Câmara dos Deputados)

**Cartilha explicativa da ECA Digital**  
(FGV Direito Rio)

**Navegando juntos por uma internet mais segura** (Direito Dela e DMS Advogados)

**Diário da Finep** (Edição Especial Dia das Crianças)

**Cartilha Mídias Sociais: Orientações de Conduta, Uso Ético e Consciente** (Finep)

## E O QUE PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS

### PODEM FAZER

## ALÉM DO DIGITAL?

É importante que as famílias busquem equilibrar o tempo de uso da tecnologia com atividades offline pelas crianças e adolescentes.

Também devem investir em letramento digital para pais e filhos, com o objetivo de formar hábitos saudáveis e conscientes no uso da internet.



PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**



**COMISSÃO  
DE ÉTICA**



SEGURANÇA DA  
**INFORMAÇÃO**